



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 12/2020.

**Concede Título de Cidadão Honorário, Pinheirense ao
Senhor Airton Afonso dos Anjos**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor AIRTON AFONSO DOS ANJOS, pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o art. 1º deste Decreto será entregue em reunião solene a ser realizada em data e local ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 07 de julho de 2020.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO

Presidente

PUBLICADO

Em 07 de 07 de 2020

Através de

Ass. Câmara

Ass. 